



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912639687, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE-MG E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE:		
Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE-MG		
CNPJ/MF: 05.940.740/0001-21	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: TRE - MG		
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - CIDADE JARDIM		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.380-002
Endereço Eletrônico: cassiana.viana@tre-mg.jus.br	Telefone: 31 - 3307-1216	
Representante Legal I: Cassiana Lopes Viana		
Cargo/Função: Diretora-Geral do TRE/MG	RG: MG6060317-SSP	CPF: 889.696.306-00

CONTRATADA:

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br		Telefone: (31) 3490-6116
Representantes Legal I: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO – GERENTE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI		
RG: 1061247 SSP/MS		CPF: 715.318.661-15
Representante Legal II: SILVIO PRUDENTE DE MELO- CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 1 - GESUP/SE-SPI		
RG: 27.713.989-2		CPF: 264.239.398-45

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 7,68% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 3.774.662,23 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 4.064.662,23 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), com amparo no inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.064.662,23 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas e 3390.3947 – Serviços de Comunicação em Geral

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031 e 02.061.0033.4269.0001

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiana Lopes Viana, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 29/12/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 29/12/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62672314** e o código CRC **CECCF1CA**.

Referência: Processo nº 53123.003942/2024-03

Belo Horizonte - 15/12/2025

SEI nº 62672314